



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**

CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 455 - DE 30 DE JANEIRO DE 1987

EMENTA: Homologa o convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará e o Governo do Território Federal do Amapá.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 30.01.87, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

Art. 1º Fica homologado o termo de convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e o Governo do Território Federal do Amapá (GTFA), visando a acertar compromissos recíprocos relativos à realização do Concurso Vestibular na cidade de Macapá, por um período inicial de 4 anos; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 18.339/86-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 30 de janeiro de 1987.

  
Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Administração